



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA-UFAC**  
**EDITAL INTERNO Nº 01/2021 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O**  
**QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFAC**

**1. DA FINALIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Acre, considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em História, estabelecidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de docentes, para o seu polo de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA - UFAC.

**2. DO OBJETO**

O credenciamento de docente para o quadro de professores do PROFHISTÓRIA - UFAC tem como finalidade o preenchimento de 3 (três) vagas destinadas a suprir as linhas de pesquisa Linguagens e Narrativas Históricas: produção e difusão; Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória e Saberes Históricos no Espaço Escolar.

**3. AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Conforme o Regimento Nacional do ProfHistória, em seu Artigo 18, e segundo o que estabelece a Norma de Credenciamento Docente da Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, como critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em Ensino de História em seu Artigo 1º, o processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História, Educação ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC;
- b) O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de professor permanente ou colaborador pelo período estipulado de 2022.1 a 2025.2.

c) O credenciamento atenderá às disposições da Comissão Acadêmica Nacional e do Regimento Interno, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PROFHISTÓRIA - UFAC.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

O processo de credenciamento de professores do PROFHISTÓRIA - UFAC está aberto para docentes da Instituição de Ensino Superior onde ocorre o programa, para os que atuam em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais e para docentes de outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional e se enquadrem no perfil descrito neste artigo.

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail (profhistoria.ufac@gmail.com), no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2021. Os documentos mencionados no item

4.2 Deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail: profhistoria.ufac@gmail.com. O PROFHISTÓRIA não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

4.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

4.2.1. Carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar;

4.2.2. *Curriculum vitae*, no modelo *Lattes*, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, entendendo-se por produção qualificada os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

4.2.3. Projeto de pesquisa individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História), e devidamente registrado na Plataforma Lattes.

4.3. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas.

4.4. O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas.

4.5. O candidato deve anexar documentação que comprove, pelo menos, três produções relevantes nos último três anos.

4.6. Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único.

4.7. A primeira avaliação das solicitações de inscrição será realizada pela Comissão de Avaliação Local – CAL.

4.8. A Cal será constituída por docentes vinculados ao PROFHISTÓRIA – UFAC.

4.9. Após avaliação, a CAL envia o parecer justificado e a documentação dos pedidos aprovados à CAN.

4.10. Cabe à CAN a aprovação final do credenciamento.

4.11. Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFHISTÓRIA não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica, período 2017 – 2020, conforme Anexo II

5.2. Atuação na graduação (peso 2)

5.3. Perfil do projeto e do curso apresentados (peso 2)

5.4. Perfil das publicações, com ênfase na área de Ensino de História (peso 4)

5.5. Perfil da participação em bancas e outras atividades acadêmicas (peso 2)

## **6. DO RESULTADO**

6.1. A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA. Após apreciação do colegiado a documentação será remetida à Comissão Acadêmica Nacional, para apreciação de divulgação do resultado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O PROFHISTÓRIA reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório, a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

7.2. Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3. Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFHISTÓRIA.

7.4. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

7.5. Caberá à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) a aprovação final do credenciamento.

7.6. Para mais informações: [profhistoria.ufac@gmail.com](mailto:profhistoria.ufac@gmail.com).

## **8. DO CRONOGRAMA**

|                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições                            | 18 de fevereiro a 18 de março de 2021 |
| Resultado da Comissão Acadêmica Local | 31 de março de 2021                   |
| Prazo Recursal                        | 01 a 02 de abril de 2021              |
| Resultado dos recursos                | 05 de abril de 2021                   |
| Resultado após Recursos               | 07 de abril de 2021                   |

## **9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO**

Prof. Dr.Sérgio Roberto Gomes de Souza (coordenador)

Profa. Dra. Francielle Maria Modesto Mendes

Profa. Dra. Teresa Almeida Cruz

Profa. Dra. Verônica Aparecida Aguiar

Prof. Dr. Francisco Bento da Silva

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza

Coordenador ProfHistória - UFAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA-UFAC**  
**EDITAL INTERNO Nº 01/2021 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O**  
**QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFAC**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones:

E-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA-UFAC**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2021 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O  
QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFAC**

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA**

| <b>Grupo</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Tipo de produção</b>                   | <b>Pontos<br/>(por<br/>unidade)</b> | <b>Nº de<br/>itens</b> | <b>Pontos<br/>obtidos</b> | <b>Pontuação<br/>máxima</b> | <b>Pontuação<br/>válida</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Artigos publicados em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial                                                                                                                                                                      | Artigo publicado                          | <b>3,0</b>                          |                        |                           | <b>35</b>                   |                             |
| Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN (de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador) e Conselho editorial. | Livro Publicado                           | <b>3,0</b>                          |                        |                           | <b>30</b>                   |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Capítulo de livro publicado               | <b>2,0</b>                          |                        |                           |                             |                             |
| Processos, produtos tecnológicos, softwares na área de ensino                                                                                                                                                                                   | Patente concedida e/ou depositada no INPI | <b>1,0</b>                          |                        |                           | <b>5</b>                    |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Registro de Software, Processos, produtos | <b>0,5</b>                          |                        |                           |                             |                             |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |  |  |    |  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|----|--|
|                                     | tecnológicos, marcas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |  |  |    |  |
|                                     | Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,5 |  |  |    |  |
| Produção Técnica                    | Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos áudio - visuais, sites e/ou blogs didáticos, Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador sem registro, Produtos Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional · Editoração · Manutenção de obra artística · Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, Redes sociais, websites e blogs, outra produção técnica | 1,0 |  |  | 15 |  |
| Atividades de orientação concluídas | Orientação ou co-orientação de tese de doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3,5 |  |  | 15 |  |
|                                     | Orientação ou co-orientação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,5 |  |  |    |  |

|              |                                                                    |           |  |  |            |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|--|--|------------|--|
|              | dissertação de<br>mestrado                                         |           |  |  |            |  |
|              | Orientação de<br>iniciação científica                              | 1,5       |  |  |            |  |
|              | Orientação de<br>Trabalho de<br>Conclusão de curso<br>de graduação | 1,5       |  |  |            |  |
| <b>Total</b> |                                                                    | <b>20</b> |  |  | <b>100</b> |  |